



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 422-CONSEPE, de 10 de janeiro de 2006.

Inserir, na estrutura curricular do Curso de Graduação em Medicina, a disciplina Oncologia

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

e, tendo em vista o que consta do Processo nº 5935/2004, e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º

modalidade optativa.

Inserir, na estrutura curricular do Curso de Graduação em Medicina, da Universidade Federal do Maranhão, a disciplina Oncologia, na

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 10 de janeiro de 2006.


Prof. JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO
Presidente em Exercício